

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 178ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- 130ª Reunião Extraordinária
- 2- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 3- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 4- ERRATA

ATAS

ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE AGOSTO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 928 e 929/96 - Requerimentos n°s 1.590 a 1.598/96 - Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros - **Comunicações:** Comunicações do Deputado Sebastião Navarro Vieira e das Comissões de Administração Pública e de Saúde e Ação Social - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado João Batista de Oliveira - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Requerimentos:** Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros; deferimento - Requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação - Requerimentos n°s 1.066 e 1.133/96; aprovação - **2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei n°s 418 e 579/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 720/96; aprovação - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Rêmolo Aloise - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Cléuber Carneiro - Elmo Braz - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado João Batista de Oliveira, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura e do Abastecimento, agradecendo o convite desta Casa para o Seminário Legislativo Reforma Agrária em Minas Gerais.

Do Sr. Celso de Souza Martins, Secretário de Estado de Mato Grosso do Sul, comunicando que o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL - promoverá na cidade de Campo Grande a 5ª Conferência sobre o MERCOSUL, Meio Ambiente e Aspectos Fronteiriços - ECOSUL-96 -, no período de 26 a 29/11/96.

Dos Srs. Paulo Eduardo Rocha Brant, Diretor da Área de Crédito I do BDMG; Norma Góes Monteiro, Diretora-Superintendente do Arquivo Público Mineiro; Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial e Relações Públicas do Governo do Estado; José Eustáquio Oliveira de Souza, Chefe da Assessoria de Comunicação Social da AÇOMINAS, e Paulo Passos, Chefe de Gabinete da Presidência da FIEMG, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem aos 20 anos da Fiat Automóveis no Brasil.

Da Sra. Norma Góes Monteiro, Diretora-Superintendente do Arquivo Público Mineiro, agradecendo convite para a reunião especial comemorativa dos 3 mil anos de Jerusalém.

Do Sr. Ronan Ramos de Oliveira, Chefe do Cerimonial e Relações Públicas do Governo do Estado, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem ao Dia do Maçom.

Da Sra. Cassilda Teixeira de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG -, solicitando que a Casa promova ciclo de debates sobre os recursos hídricos do Estado.

Do Sr. Nilton Ramos da Silva, Presidente da Associação Comercial de Juiz de Fora, agradecendo a homenagem da Casa à Associação Comercial de Juiz de Fora pelo transcurso do seu centenário de fundação.

Do Sr. Alberto Augusto Perazzo, Vice-Presidente Executivo da Algar Bull Computers & Communications S.A., informando a concessão à ABC BULL, pela revista "Exame", do título de Empresa do Ano.

Do Sr. Airton Álvares Zica, Gerente-Geral da CAPEMI - Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios - Agência Belo Horizonte, encaminhando relatório das atividades do Lar Fabiano de Cristo referente a 1995.

Do Sr. Cícero Adolpho Chadler, da Chadler Records Multimídia, encaminhando CD-ROM da "Enciclopédia Multimídia da Política Brasileira".

Da Sra. Luzia Gomes Lacerda, desta Capital, agradecendo a manifestação de pesar proferida por esta Casa pelo falecimento do Sr. Milton Villela de Lacerda, originária de requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho.

TELEGRAMAS

Do Sr. Arlindo Porto, Ministro da Agricultura, agradecendo o convite para o Seminário Legislativo Reforma Agrária em Minas Gerais.

Da Sra. Regina Assumpção, Senadora, e dos Srs. Chico Ferramenta e Zaire Rezende, Deputados Federais, Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça, Maria do Carmo Lara, Prefeita Municipal de Betim, e Benedito J. Soares de Mello Pati, Presidente da Fiat Automóveis S.A., José Alencar Gomes da Silva, Presidente da COTEMINAS, Romeu Scarioli, Presidente do CICI-MG, e Sérgio Arthur Willcox e Silva, da Superalfa Veículos e Peças Ltda., agradecendo o convite para a reunião especial comemorativa aos 20 anos de implantação da Fiat Automóveis em Minas Gerais.

Do Sr. Márcio Reinaldo Moreira, Deputado Federal, agradecendo o convite para a solenidade de assinatura do convênio para implantação do programa de profissionalização e qualificação de detentos e egressos.

Dos Srs. Francisco Horta, Deputado Federal, e Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Superintendente Estadual do Banco do Brasil, agradecendo o convite para a reunião comemorativa aos 3 mil anos de Jerusalém.

CARTÕES

Dos Srs. Chico Ferramenta, Deputado Federal, e Delfim Ribeiro, Delegado do Ministério de Minas e Energia em Minas Gerais, agradecendo convite para a reunião especial comemorativa dos 3 mil anos de Jerusalém.

Dos Srs. Ricardo Pinheiro, Diretor dos Correios em Minas Gerais, e Benjamim Campolina de Avelar Marques, Vice-Presidente da CEMIG, agradecendo convite para a reunião especial comemorativa dos 20 anos de implantação da Fiat Automóveis.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 928/96

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade nº 2674, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade nº 2674, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1996.

Wanderley Ávila

Justificação: Instituição essencialmente filosófica, progressista, filantrópica e evolucionista, a Loja Maçônica Mensageiros da Liberdade nº 2674 tem por objetivo a prática desinteressada da beneficência e o incentivo à instrução e à cultura.

Fundada em 18/8/92, a entidade espera ter reconhecida sua utilidade pública estadual, para ampliar o trabalho que vem desenvolvendo em favor dos mais necessitados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 929/96

Aplica os efeitos da Lei nº 12.276, de 25 de julho de 1996, à execução de obras de duplicação da Rodovia BR-381, no trecho entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado de Minas Gerais poderá celebrar contrato ou convênio com empresas ou consórcio de empresas, nos termos da Lei nº 12.276, de 25 de julho de 1996, com vistas à execução de obras de duplicação da Rodovia BR-381, no trecho entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares.

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, não se aplica o estabelecido no art. 6º da Lei nº 12.276, de 25 de julho de 1996.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 1996.

Geraldo Nascimento

Justificação: A duplicação das Rodovias BR-381 e BR-262, entre Belo Horizonte e Governador Valadares, é, sem dúvida nenhuma, uma prioridade. Esse corredor tem enorme importância no panorama das economias mineira e nacional. Integra a Capital, com toda a derivação da malha de transportes que para ali converge, ao Vale do Aço e, daí, ao Espírito Santo e ao Nordeste do País.

Não obstante a importância dessa via, seu traçado atual ainda é o projetado há mais de 30 anos, bastante sinuoso. Apesar de dispor de condições de rodagem satisfatórias relativamente a outras rodovias do Estado, sua caixa é insuficiente para permitir um tráfego seguro em face do número de veículos leves e pesados que por ela transitam. Precisa, por isso, ter sua caixa e seu traçado adequados, por meio da duplicação de seu leito.

Torna-se, assim, necessário desenvolver uma proposta viável de adequação desse corredor, ou seja, que não busque fontes de financiamento exclusivamente estatais, pois estas estão exauridas, nem aposte somente no aporte de recursos de organismos financeiros internacionais.

Nossa posposta é buscar financiamento junto à iniciativa privada, num sistema de parceria no qual parte do montante necessário às obras seria viabilizado pelas grandes empresas instaladas ao longo do corredor e que o usam intensivamente. A execução das obras de duplicação dessa importante via poderá ser feita nos termos previstos na Lei nº 12.276. Essa lei regulamenta os procedimentos para a realização de parcerias, visando à construção de rodovias.

As empresas que poderão participar da parceria são, na realidade, as grandes beneficiárias da duplicação da rodovia. Com isso, elas terão assegurado, entre outras vantagens: maior rapidez no atendimento às demandas dos clientes, coisa fundamental no atual cenário econômico, em que as unidades produtivas tendem a trabalhar com estoques cada vez menores e são, por isso, mais exigentes no cumprimento dos acordos com seus fornecedores; maior rapidez no atendimento de suas demandas de insumo; menores fretes e seguros sobre as cargas transportadas.

Acreditamos sinceramente que se houver empenho, firmeza e determinação política por parte do Governo Estadual será possível viabilizar esta proposta, que poderá ser ajustada nas negociações com os potenciais parceiros. Esperamos que isso realmente ocorra.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.590/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Escola Estadual Maestro Josino de Oliveira, localizada no Município de Frutal, pelo transcurso do seu 30º aniversário de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.591/96, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à liberação de uma viatura para o Município de Umburatiba. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 1.592/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa

voto de congratulações com a Loja Maçônica Confidentes do Vale, localizada no Município de Ponte Nova, por seus 11 anos de existência.

Nº 1.593/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Carangola Livre, localizada no Município de Carangola, por seus 19 anos de existência.

Nº 1.594/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Fraternidade e Luz, localizada nesta Capital, por seus 16 anos de existência.

Nº 1.595/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Independência, localizada no Município de São João da Ponte, por seus 15 anos de existência.

Nº 1.596/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Redentora, localizada nesta Capital, por seus 37 anos de existência.

Nº 1.597/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Vigilantes da Ordem, localizada no Município de Uberlândia, por seus 17 anos de existência.

Nº 1.598/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Templários de Salomão, localizada no Município de Itabirinha de Mantena, por seus 13 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Sebastião Navarro Vieira e das Comissões de Administração Pública e de Saúde e Ação Social.

Oradores Inscritos

- O Deputado João Batista de Oliveira profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde e Ação Social - aprovação, na 47ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 777/96, do Deputado Arnaldo Penna; 794/96, da Deputada Elbe Brandão; 786, 803, 804 e 810/96, do Deputado Francisco Ramalho; 756/96, do Deputado Glycon Terra Pinto; 801/96, do Deputado Ivair Nogueira; 805/96, da Deputada Maria José Haueisen; 821/96, do Deputado Sebastião Costa; e 686 e 822/96, do Deputado Wanderley Ávila; e de Administração Pública - aprovação, na reunião ordinária do dia 21/8/96, dos Requerimentos nºs 1.506/96, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e 1.527/96, do Deputado Ermano Batista (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira - falecimento do Sr. Abrão Simão Zenun, em Campestre (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

O Sr. Presidente - O Deputado Ronaldo Vasconcellos e outros requerem, nos termos regimentais, seja realizada reunião especial, na segunda semana de setembro, em homenagem aos 20 anos da Fundação Dom Cabral. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 244 do Regimento Interno e, oportunamente, fixará a data.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita seja convocada reunião conjunta das Comissões a que foi distribuído o Projeto de Resolução nº 916/96, de sua autoria (Cumpra-se.); e os Requerimentos nºs 1.066/96, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Justiça pedido de informações sobre os resultados colhidos pelo Censo Criminológico do Estado, instituído pela Resolução nº 5.677/95, daquela Secretaria, e 1.133/96, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, solicitando seja encaminhado à Secretaria da Educação pedido de informações sobre os critérios de distribuição, quantidade e disponibilidade da merenda escolar no Estado de Minas Gerais (Oficie-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

- São submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, em 2º

turno, os Projetos de Lei n°s 418/95, do Deputado Arnaldo Penna, na forma do vencido em 1° turno, que dispõe sobre a transferência de subvenções sociais do Estado para as caixas escolares das escolas públicas municipais; 579/95, do Deputado Álvaro Antônio, na forma do vencido em 1° turno, que institui entre os pescadores amadores ou profissionais a figura do "Amigo dos Rios"; e 720/96, da Deputada Elbe Brandão, que dispõe sobre a apresentação da bandeira estadual e dá outras providências (À Comissão de Redação.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 23, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 130ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE AGOSTO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):
Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; aprovação - Discussão, em 1° turno, dos Projetos de Lei n°s 880 e 896/96; aprovação - **Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final** - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 879/96; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Santana - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a alteração da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição n° 23/96 seja apreciada em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

- Em seguida, são submetidos a discussão e votação e aprovados, em 1° turno, os Projetos de Lei n°s 880/96, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo ao art. 2° da Lei n° 6.003, de 12/10/72; e 896/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao "caput" do art. 3° da Lei n° 12.082, de 12/1/96 (À Comissão de Fiscalização Financeira.).

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 879/96, do Deputado Miguel Martini, que altera o art. 56 da Lei n° 6.763, de 26/12/75 (parcelamento de débito fiscal - ICMS - e redução de multas). Em discussão, o parecer. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum"

para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 20/8/96

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes, em particular os Srs. Deputados maçons, meus irmãos e amigos, neste momento, há ternura. A alegria e a satisfação de aqui estarmos com vocês é enorme. Quantas lembranças, quantas saudades satisfeitas. Há alguns dias, venho vivendo e sentindo o que vivo agora, antecipando nos meus pensamentos as imagens que agora se concretizam numa explosão de luzes de todas as cores. São infinitos arco-íris a se superporem com cintilações a atingirem nossa alma. Vivamos exultantes todas estas emoções, registremos fortemente esta ventura do reencontro, porém deixemos as digressões, e, no desenvolvimento do tema que nos trouxe aqui, sem dúvida, irá transparecer nosso entusiasmo, nosso amor à divina Ordem Maçônica e, principalmente, ao Brasil de ontem, ao Brasil de hoje, ao Brasil de sempre.

Meus caros, estamos reunidos para comemorarmos o Dia do Maçom, como o fazem nossos irmãos em todo o País, homenageando nossos antecessores gloriosos por seus dignos feitos.

Naturalmente, a escolha de uma data respeita critérios especiais. Vasculhemos a história e procuremos as razões que nortearam a escolha deste dia, 20 de agosto, para ser o dia do maçom brasileiro.

A maçonaria, no Brasil, especialmente no Grande Oriente do Brasil, surgiu para proclamar a independência nossa do jugo português. Sofria nosso País, em fins do séc. XVIII e início do séc. XIX, a fase mais cruel da dominação portuguesa. Era necessário adotar medidas capazes de mudar os rumos políticos e as condições sociais. Como fazê-lo? Elas, as medidas, surgiram através de uma instituição secreta, com fins político-sociais, que começou a atuar no Brasil com a fundação da primeira loja maçônica, em 1817, em Salvador, BA, com o objetivo precípuo de desenvolver uma militância política a serviço da liberdade da colônia.

Com a derrota, na Revolução de Pernambuco, em 1818, D. João VI, com simples alvará, proíbe o funcionamento de sociedades secretas, por julgar que elas conspiravam contra o Estado. E, logo após, com a Revolução Liberal, vitoriosa na cidade do Porto, em 24/8/1820, acende-se o estopim dos movimentos revolucionários do Rio de Janeiro, Belém e Bahia, todos eles inspirados e colocados em execução pela maçonaria, com os mesmos objetivos da Revolução Liberal do Porto, a constitucionalização do País.

Com o desencadeamento desses movimentos libertários, chegamos ao dia 22/4/1821, sendo, então, D. Pedro nomeado Regente, e, contra sua vontade, D. João deixa o Brasil e parte para Portugal, como exigia a Revolução Liberal.

Esses acontecimentos contêm o prenúncio da Independência. Neles se destacam vários brasileiros, entre eles José Bonifácio e Gonçalves Ledo.

Enquanto José Bonifácio, com a Independência, buscava apenas salvaguardar os interesses do reino do Brasil com a devida união com os reinos irmãos de Portugal, com conotação meramente monárquica, Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa davam à Independência um cunho fortemente republicano.

Os partidários de Ledo propagaram idéias liberais consideradas contrárias aos setores conservadores, pois que eram vinculadas às grandes propriedades, ao trabalho escravo, ao comércio e à burocracia oficial.

Como vêem, essas duas tendências, antagônicas nos métodos, porém única nos objetivos, eram as forças do Partido da Independência, frente ampla e heterogênea de resistência ao colonialismo e de luta pela emancipação política brasileira.

Se no Nordeste e no Norte brasileiros a maçonaria foi marcada, principalmente, pelo Grande Oriente da França, sabemos que a maçonaria organizada teve início em 1800 com a instalação, em Niterói, da Loja União, trabalhando no rito adonhiramita.

Saltemos no tempo e localizemo-nos no Rio de Janeiro, em 24/6/1815, com a fundação da Loja Comércio e Artes, somente instalada a 15 de novembro do mesmo ano, no rito adonhiramita, jurisdicionada do Grande Oriente Lusitano.

Viajemos mais um pouco no barco do tempo e recordemos o calendário histórico: em

9/1/1822, num artigo de Gonçalves Ledo no jornal "Revérbero Constitucional Fluminense", por ele fundado, em artigo vibrante Gonçalves Ledo enfatiza a necessária urgência da independência do Brasil e que D. Pedro o fizesse.

Em 10 de maio, ainda a Loja Comércio e Artes conferiu a D. Pedro o título de Defensor Perpétuo do Brasil.

Precisamente a 18/6/1822 a Loja Comércio e Artes dividiu-se em três, as chamadas Lojas Metropolitanas: a Loja Comércio e Artes na Idade do Ouro, a União e Tranqüilidade e a Esperança, sendo Gonçalves Ledo o primeiro vigilante para a formação do Grande Oriente Brasileiro, hoje Grande Oriente do Brasil, que adotou inicialmente o rito adonhiramita, passando a seguir para o rito moderno ou francês, obtendo o reconhecimento do Grande Oriente da França e das Grandes Lojas da Inglaterra e dos Estados Unidos.

O trabalho do Grande Oriente Brasileiro era tão voltado à causa da independência que ninguém era admitido nas três lojas sem que conhecesse profundamente seu pensamento político, através da pergunta: "Quais seus sentimentos pela causa do Brasil e de sua independência?", pergunta esta contida no questionário da proposta de iniciação.

Do candidato à maçonaria exigia-se o compromisso de promover, com todas as suas forças e a custo de sua própria vida, a integridade, a independência e a felicidade do Brasil.

Aos iniciados era exigido um juramento de defender o Brasil e sua independência.

O primeiro Grão-Mestre do Grande Oriente foi José Bonifácio de Andrada e Silva, que adotou o nome ritualístico de Pitágoras, pertencendo ao quadro da Loja Esperança, de Niterói.

D. Pedro de Alcântara, Príncipe Regente e Defensor Perpétuo do Brasil, foi iniciado na Loja Comércio e Artes na Idade do Ouro, em 2/8/1822, com o nome ritualístico de Guatemozin. Em 5 de agosto do mesmo ano foi elevado ao grau de Mestre e, em 4/10/1822, após a proclamação da independência, Grão-Mestre da Maçonaria Brasileira.

Pois bem, meus amigos irmãos, com esta volta ao nosso glorioso passado, temos os elementos para falarmos do Dia do Maçom e justificar a escolha do dia 20 de agosto.

Em junho de 1957, em Belém do Pará, na V Mesa-Redonda da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, por proposta da Grande Loja de Santa Catarina, é instituído o dia do Maçom, sendo escolhido o dia 20 de agosto porque nesse dia em 20/8/1822, numa reunião conjunta das 3 Lojas Metropolitanas, Gonçalves Ledo proferiu vibrante discurso defendendo a necessidade de, quanto antes, ser declarada a Independência do Brasil.

Aí está, meus caros, a escolha justificada. Mas, por respeito à verdade, não podemos deixar de mencionar que nos arquivos do Grande Oriente do Brasil, existem atas que afirmam que a proposição de Ledo, nas Lojas citadas, ocorreu no dia 9 de setembro e não no dia 20 de agosto.

Diriam vocês: mas o dia 9 de setembro é posterior ao dia 7. Lembrem-se, porém, que os acontecimentos às margens do Ipiranga, em São Paulo, só chegariam ao Rio de Janeiro em dias mais distantes que o dia 9, dia do discurso de Ledo.

Meus bons irmãos, procurei relatar-lhes a história do dia 20 de agosto com total isenção. Como sentiram, dizer de maçonaria não é dizer de notícias, de pessoas com as quais convivemos. Ela tem uma história. Que história!

Desde o alvorecer da maçonaria até nossos dias, é um intervalo de tempo incalculável, e a nossa ordem se situa para além do visível; nela sobram grandezas do invisível. Cada pedaço dela é também um pouco de alguém. É uma soma de suores, do respirar, da coragem, da inteligência, dos sonhos, da predestinação de tantos.

Continuemos, pois, a formar nas fornalhas das lojas novos heróis forjados nas provas da terra, do ar, da água e do fogo. O tempo, mais do que ontem, está a exigir homens como aqueles. Avante, meus irmãos, avante, meus amigos. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes às galerias, imprensa, público que nos ouve nos gabinetes; queremos fazer a leitura de uma nota que o S-UTE publicou em resposta à entrevista que o Vice-Governador do Estado, Walfrido dos Mares Guia, deu à revista "Veja", na edição de 7/8/96.

Antes da leitura da nota que o Sindicato mandou publicar no seu jornal interno e entregar à comunidade educacional de Minas Gerais, queríamos manifestar nossa preocupação e lamentar que o Governo continue querendo pressionar os servidores públicos, retirando deles o máximo e deixando-os numa situação de penúria, para que entrem, imediatamente, no Programa de Desligamento Voluntário. A mais recente modificação diz respeito ao serviço de assistência médico-hospitalar. Sugere-se que os servidores paguem parte dos exames laboratoriais e das consultas feitas por meio do IPSEMG.

O atendimento de saúde aos servidores será privatizado. Dependendo da faixa salarial, os servidores terão que assumir parte do pagamento do custeio das consultas. Assim, conforme o anteprojeto, os servidores que recebem os salários mais

baixos, no primeiro dia, cerca de 93 mil, pagarão 10% das consultas e não terão acréscimo de pagamento ao exame laboratorial. Inclusive, os servidores já têm o desconto de 8% da assistência previdenciária. Recentemente, tivemos um grande embate na Casa para que essa contribuição previdenciária não fosse aumentada em 3,5%. Não obtivemos sucesso. No entanto, agora, o Governo quer que os servidores paguem exames e consultas laboratoriais. Os servidores que recebem no segundo dia pagarão 40% da consulta e não pagarão os exames laboratoriais. Os servidores que recebem no terceiro dia pagarão 50% da consulta e não pagarão os exames laboratoriais. Os servidores que recebem no quarto dia pagarão 60% da consulta e 10% dos exames laboratoriais. Os servidores que recebem no quinto dia pagarão 70% da consulta e 15% dos exames laboratoriais. Os servidores que recebem no sexto dia pagarão 80% da consulta e 20% dos exames laboratoriais.

É o fim do atendimento de saúde aos servidores do Estado. Não concordamos com isso e queremos dizer, desde já, que seremos contra esse projeto, quando chegar à Casa. O anteprojeto está sendo discutido para ser enviado ao Governador, que o assinará e o encaminhará à Casa. O Governo não pode continuar a responsabilizar e penalizar os servidores públicos, que já pagam uma contribuição elevada. Hoje, com uma contribuição de 2,5% a 3% a qualquer plano de saúde, como a UNIMED e outros, consegue-se um atendimento de saúde com consultas e exames laboratoriais. Esse é o projeto básico para o funcionário do Poder Executivo. Com certeza, depois de aprovado pela Assembléia Legislativa, será também estendido aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário. Não podemos concordar com esse projeto do PSDB, desse Governo tucano que está, realmente, bicando os direitos e as conquistas dos servidores do Estado.

Agora, passo a ler o manifesto do Sind-UTE. (- Lê:)

"O velho discurso governamental da eficiência na política educacional mineira.

É preciso resgatar que muitas das supostas inovações alardeadas nacionalmente pelo Governo mineiro na área da educação partiram de bandeiras sustentadas pelos setores populares. As propostas dos setores populares são apropriadas por governos neoliberais e reapresentadas à sociedade travestidas de conteúdos mais excludentes e antidemocráticos do que os que víamos e denunciávamos no período militar.

Longe de ser benesse dos governantes mineiros, como quer fazer crer o Vice-Governador do Estado, Walfrido dos Mares Guia, a conquista por eleições diretas foi mérito sobretudo das lutas da categoria representada desde 1979 pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - Sind-UTE. Por ser a maior vítima da nomeação aleatória de Diretores de escola, a categoria atuou ativamente para pôr fim a essa praga que favorecia o clientelismo, a implantação de projetos pedagógicos de gestão democrática. Para isso, os trabalhadores aliaram-se a inúmeras associações de pais, associações de bairros e outras entidades populares que contribuíram com a democratização do ensino público em Minas Gerais e no País. Uma luta que, longe de ser tímida, foi essencial para que o poder público assumisse minimamente seu dever.

O discurso vazio e demagógico dos governantes em nada mudou durante todos esse anos. No caso dos salários, por exemplo, o Vice-Governador tergiverseia e omite a realidade. Talvez porque se envergonhe do salário inicial da professora primária no Estado, que com o benefício do 'pó-de-giz' soma R\$255,04, bem aquém da remuneração de R\$520,00 citada por ele. Também não fala das 32 mil demissões dos trabalhadores em educação ocorridas este ano, resultado da concepção tacanha que tem o seu Governo, que vê a educação como negócio empresarial e não como bem público. O Vice-Governador demonstra sua concepção estreita do papel do Diretor quando o concebe como um novo tipo de 'sindicato' de prédios escolares e recepcionista da comunidade no interior da escola. Negando, portanto, o compromisso pedagógico desse profissional. Essa estreiteza acentua-se quando Walfrido concebe o complexo processo educacional como um simples dar conteúdos que pode ser medido com uma única prova aplicada num único dia.

No ano de 1986, por exemplo, quando a indicação de Diretores era feita pelo Deputado Estadual majoritário na região, a Escola Estadual Confrade Antônio Pedro de Castro, em Contagem, quebra a lógica de apadrinhamento político, realizando eleições diretas para escolher o seu Diretor, mantendo no cargo a candidata eleita por pais, alunos e trabalhadores em educação. Essa mesma postura foi adotada em várias outras escolas mineiras, que impuseram a reivindicação histórica dos educadores pelo direito de eleger, em conjunto com a comunidade, os Diretores das unidades escolares.

Muitos de nós, que passamos pelo sistema educacional público nas décadas de 70 e 80, recordamos a situação de precariedade imposta por baixos salários dos profissionais, falta de carteiras e de livros didáticos, falta de tempo pedagógico para a elaboração e desenvolvimento de projetos, etc. Nesse período, cresceu no senso comum a idéia que boa era a escola da rede particular, bem equipada e com profissionais mais qualificados. Não é de se surpreender que a rede particular tenha se expandido enormemente durante a ditadura militar, pois aumentava o seu patrimônio às custas de verbas públicas e auxílio técnico dos órgãos oficiais, enquanto a escola pública era sucateada pelos governantes de plantão.

Paralelamente, os trabalhadores em educação, pais e alunos insistiam na denúncia do quadro de sucateamento e tomavam medidas efetivas de melhoria da escola pública. Impondo eleições diretas, criando projetos pedagógicos alternativos, investindo na qualificação permanente dos trabalhadores em educação tanto no interior das escolas quanto através de eventos políticos-pedagógicos também impulsionados pelo Sind-UTE.

Quando saímos às ruas, nós, trabalhadores em educação das redes públicas em todo o País, denunciávamos não só a exploração da nossa força de trabalho, mas apontávamos um projeto de melhorias para o sistema educacional em todos os seus aspectos: financeiro, pedagógico e administrativo. Algumas propostas desse projeto de melhorias foram posteriormente incorporadas através das entidades representativas nacionais da educação, na proposta de Lei de Diretrizes e Bases, aprovada no Congresso Nacional e que representava os interesses da categoria. Infelizmente, o substitutivo Darcy Ribeiro atropelou o projeto democrático de LDB, o que representou um retrocesso na política educacional.

Minas Gerais tem apontado o caminho das mudanças nos sistemas públicos estatais para o resto do País, às custas de muita propaganda e de maquiagem de dados. Lamentavelmente essas mudanças educacionais continuam sendo pensadas apenas no gabinete do Vice-Governador, mandante localizado a três quadras da Secretaria de Educação. Aqui, a municipalização do ensino não vem acompanhada de suporte pedagógico da Secretaria de Estado da Educação e muito menos de uma reforma fiscal e tributária. Sem que se amplie a captação de recursos, os municípios não podem arcar com os custos da transferência forçosa que vem sendo feita, colocando em risco o direito da população à escola pública. Essa situação faz com que na prática a escola deixe de ser dever do Estado e passe a ser sustentada pela boa vontade da comunidade escolar através de rifas e doações, inclusive com a prestação gratuita de serviços sendo feita pelos pais, como afirma o próprio Vice-Governador. Cabe perguntar onde estão os impostos pagos ao Governo justamente para que seja garantido o financiamento educacional dos alunos da escola pública mineira.

Questões como essas confirmam que em Minas Gerais, quando se trata de educação, impera a autonomia do abandono.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 1996.

Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais."

Esse é o manifesto do Sind-UTE com relação à entrevista do Vice-Governador. No caso do IPSEMG e também no caso do projeto de resolução que trata das férias-prêmio, esperamos que esta Casa possa se manifestar e assegurar a esses servidores, que tantos serviços têm prestado ao Estado, os seus direitos e as suas conquistas. Muito obrigado.

O Deputado Anivaldo Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupamos a tribuna nesta tarde apenas para registrar que mais de 80% dos funcionários da Prefeitura de Congonhas encontram-se em greve, devido ao atraso no pagamento de mais de 5 meses. Precisamos fazer alguma coisa para que o Prefeito de Congonhas, ao invés de continuar pagando aos empreiteiros, pague aos funcionários, cujo crédito nas farmácias já foi cortado, assim como o convênio com a UNIMED. Estamos vendo o castelo do Sr. Guálter Monteiro ruir em Congonhas. Muito obrigado.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, colegas da imprensa, público presente nas galerias, temos alguns assuntos para trazer ao conhecimento dos senhores. O primeiro diz respeito a uma matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" - o grande jornal dos mineiros -, na última quinta-feira, dia 15/8/96. Trata-se do caso de Sidney Cangussu. É do conhecimento dos senhores o esforço que fizemos nesta Casa, no Plenário, aqui desta tribuna, denunciando, pedindo soluções, pedindo a intervenção e a atuação determinada não só da Secretaria da Segurança Pública como de todas as pessoas responsáveis pela segurança no nosso Estado. Atuamos, também, juntamente com nosso colega Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa, nobre Deputado João Leite, para trazer ao conhecimento dos Deputados e da sociedade mineira o que se passava naquele momento com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Gostaria de solicitar que seja transcrita nos anais da Casa a matéria "Deus Me Deu uma Vitória", que revela a inocência do bancário Sidney Cangussu no assalto à agência do Banco do Brasil de Betim, mais precisamente a coluna "Tortura Mostra a Preguiça da Investigação da Polícia", cuja leitura passo a fazer. (-Lê:)

"O esclarecimento do crime ocorrido na agência do BB em Betim revelou uma das piores atuações da polícia mineira na apuração de assaltos, em particular a Divisão de Crimes contra o Patrimônio, a conhecida Furtos e Roubos. Demonstrou sua faceta mais tenebrosa, com a prática de tortura para conseguir informações, como ficou evidente no caso do bancário Sidney Cangussu.

Conhecida historicamente por utilizar métodos de tortura desde a época da ditadura e incapaz de conviver com as chamadas técnicas modernas de apuração, nas quais, segundo os manuais, prevalece a inteligência na arte de investigar, a Furtos e Roubos se enrascou de vez no caso do assalto à agência do BB em Betim.

Confirmação.

Um mês após o assalto em Betim, o Instituto Médico-Legal - IML - confirmou que Cangussu foi submetido a torturas naquela Delegacia. O caso teve repercussão nacional e internacional. Apesar de já ter sido condenado pela mesma prática em processo anterior, o Delegado André Luiz da Rocha, que presidia o inquérito no caso, responde também a processo por lesão corporal e abuso de autoridade pela prisão ilegal e pela tortura de Cangussu.

O episódio motivou o afastamento do Delegado da Divisão de Crimes contra o Patrimônio. Mas a punição administrativa terminou por aí. Hoje, ele trabalha normalmente na Delegacia de Vigilância Geral. Durante seu interrogatório na justiça, o Delegado reafirmou sua certeza do envolvimento do bancário no assalto, mesmo sem provas, numa tentativa desesperada de manter a sua tese e justificar a sessão de tortura de que é acusado de ter praticado contra o bancário".

Dia 23/8/95. Sidney Cangussu, 43 anos, tesoureiro da agência do Banco do Brasil em Betim, é levado dessa agência até a Delegacia de Furtos e Roubos por policiais civis, para prestar "esclarecimentos" sobre o roubo de R\$600.000,00 ocorrido alguns dias antes. Lá na Furtos e Roubos, sob o comando do Delegado André Luiz da Rocha, os policiais não quiseram ouvir nenhum esclarecimento. Para os policiais já não havia dúvidas. Sidney era o culpado. Sob esse pretexto errôneo e injusto despiram-no, aplicaram-lhe choques elétricos, jogaram-lhe jatos de água fria e colocaram-no no pau-de-arara.

Dia 15/8/96, quase um ano depois. A mesma polícia que condenou antecipadamente penalizou moral e fisicamente Sidney Cangussu agora encontra, na Bahia, o trio Ronilton de Oliveira, o Manguêba, Antônio Júnior de Oliveira, o Jú, e Valdécio Rodrigues, o Tureba - os verdadeiros responsáveis pelo roubo da agência do BB de Betim.

Sobre a penalização dos policiais que torturaram Sidney, o que se sabe é que apenas foram afastados de suas atividades; sobre o Delegado André Luiz da Rocha, que é reincidente, sabemos que foi até premiado, pois foi transferido para a Delegacia de Vigilância Geral, onde trabalha normalmente.

Caro Presidente, meus colegas Deputados. Esta Casa, à época, foi implacável na apuração do caso e no apoio ao bancário Sidney Cangussu. Como Casa Legislativa, defensora da democracia, da liberdade das pessoas, da cidadania e dos mais elementares direitos do cidadão, de fato não poderia ser diferente. Agora que o caso está elucidado, esta Casa precisa novamente cumprir seu papel diante da sociedade e exigir a punição dos culpados pela tortura de Sidney Cangussu. Não é nenhuma punição administrativa apenas, temos, todos nós que somos os legítimos representantes do povo de Minas, de exigir do Governo Estadual e da justiça que punam severamente e na forma da lei esses senhores que não servem mais para representar o Estado e dar segurança para a sociedade.

Esse episódio, além de outros tantos, serve para mostrar o quanto tem de ser repensado o papel da polícia, principalmente o da Polícia Civil, em nosso Estado. Ao invés de processos investigatórios modernos, a Polícia Civil tem demonstrado que prefere, geralmente, técnicas ultrapassadas, arcaicas e desumanas de investigação. Quanto tempo é necessário para um policial civil se tornar apto para desempenhar suas funções corretamente? Que formação deve ter um policial civil para estar à altura da cidadania, da igualdade de direitos e da sociedade democrática que queremos construir?

A Polícia Civil, como outras, é uma corporação. Em Minas Gerais o seu chefe maior é o Secretário da Segurança Pública. Até o momento o Sr. Secretário não se manifestou sobre a elucidação do caso Sidney Cangussu. Além deste, existem vários outros casos dos quais a sociedade queria mas não tem a solução. Poderíamos citar o das bombas e o da Chacina do Taquaril, por exemplo.

A Polícia Civil precisa assumir que errou, para então melhorar. Precisa pedir desculpas à sociedade. O Sr. Secretário precisa se manifestar a respeito do caso Sidney Cangussu.

A sociedade moderna, democrática, na qual a cidadania e os direitos humanos são reverenciados, não comporta a tortura por parte do Estado, a agressão física e moral aos seus concidadãos. O Estado existe para proteger o cidadão, não para vilipendiá-lo.

A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa precisa urgentemente requerer informações aos órgãos judiciais e governamentais para saber e, então, informar a sociedade da situação dos processos e das punições administrativas para os torturadores de Sidney Cangussu.

Vamos apresentar um requerimento à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa solicitando que seja convidado, mais uma vez, o bancário Sidney Cangussu, para comparecer a essa Comissão e dar o seu depoimento definitivo, mostrando toda a sua indignação pelos abusos sofridos por parte da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

É necessário que o Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública ou do próprio Palácio da Liberdade, se manifeste e assuma a indenização pelo mal que fez ao cidadão Sidney Cangussu.

Estamos falando de direitos humanos, direitos civis, direitos e garantias fundamentais do cidadão. Foi um cidadão mineiro que foi ofendido na sua integridade moral e física. Esta Casa não pode permitir que o Estado, enquanto instituição, por meio de suas autoridades maiores, não assuma sua culpa e sua responsabilidade e, mais uma vez, se cale.

Caros colegas, Sr. Presidente, estamos indignados pelo fato de, até este momento, não ter saído nenhum posicionamento oficial com relação à elucidação do caso Sidney Cangussu e de não ter havido um reconhecimento da falha e da responsabilidade do Estado, quando presenciamos um cidadão honesto, trabalhador, idôneo, um funcionário público, ser retirado de seu local de trabalho e levado para ser torturado nas dependências do próprio Estado.

Queremos ainda, Sr. Presidente, apresentar aos Deputados um requerimento de nossa autoria, que foi apresentado hoje na Casa, em que solicitamos que a Assembléia Legislativa envie ofício à RURALMINAS pedindo agilidade na entrega dos títulos de legalização de terras devolutas que já foram aprovados nesta Casa.

No Plenário, encontra-se o Deputado Carlos Pimenta, que, no final do ano passado, fez um pronunciamento pedindo que nós, Deputados, agilizássemos a tramitação dos títulos na Assembléia Legislativa. Naquela ocasião, havíamos apresentado um requerimento pedindo urgência na tramitação dos processos, que realmente se encontravam tramitando de forma morosa na Casa. A Assembléia Legislativa se mobilizou, aprovou rapidamente os títulos, no que diz respeito à sua responsabilidade, e, hoje, eles se encontram na RURALMINAS.

Solicitamos agilidade na entrega desses títulos para que os cidadãos, que são os legítimos beneficiários dessa ação tão eficaz por parte do Estado, possam, enfim, com os títulos nas mãos, dar o encaminhamento que julgarem necessário.

Temos, ainda, um requerimento que apresentaremos à Comissão de Meio Ambiente da Casa, no qual convidamos o Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário Nacional de Recursos Hídricos, para comparecer à Comissão e informar aos Deputados e à sociedade mineira sobre o trabalho que vem desenvolvendo à frente daquela Secretaria. O projeto, denominado Cidadania pelas Águas, é de extrema importância e diz respeito à criação de uma agenda nacional para discutir o uso racional, equilibrado e sustentado dos recursos hídricos do País. Não podemos permitir que um tema de grande relevância, que preocupa as maiores autoridades ambientalistas do mundo, seja tratado com descuido pelas nossas autoridades. O Governo Federal está sintonizado com o assunto da água, ao qual o Secretário vem dando tratamento adequado. Precisamos trazer essas informações, e todas as pessoas que avaliarem, como nós, que esse é um trabalho importante devem colaborar com esse movimento de cidadania.

Gostaria de fazer uma analogia entre a atual necessidade de discutirmos o uso racional dos recursos hídricos e o desemprego que a nossa sociedade vem enfrentando hoje. É sabido que os políticos neoliberais têm jogado um grande número de trabalhadores na vala do desemprego. Isso aconteceu não por falta do questionamento e do posicionamento de pessoas comprometidas com os trabalhadores, que desejam e tentam implementar a política do pleno emprego. Essas pessoas avisaram que essa política neoliberal iria agravar a situação, como, hoje, estamos comprovando: inúmeros trabalhadores, dia a dia, engrossam as fileiras dos desempregados.

Chamo, mais uma vez, a atenção para a água. Se não começarmos a discutir, hoje, políticas concretas para o uso racional e sustentado da água, iremos, em curto prazo, enfrentar dificuldades como os trabalhadores e todos aqueles que se importam com a falta de uma política de pleno emprego estão enfrentando. Portanto, não podemos permitir que a água se transforme num problema tão grave como o desemprego.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a Concessão de subvenção social e auxílio para despesa de Capital

Convênio Nº 01451 - Valor: R\$11.000,00.

Entidade: Grupo Desenv. Comun. Portofirmense - Porto Firme.
Deputado: Sebastiao Costa.
Convênio N° 01478 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Associacao Comun. Ribeirao - Sao Francisco.
Deputado: Maria Jose Haueisen.
Convênio N° 01481 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Associacao Pro-melhoramento Conjunto Pongelupe Adjacencias - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 01482 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Caixa Beneficente Maria Nazareth - Varginha.
Deputado: Dilzon Melo.
Convênio N° 01484 - Valor: R\$2.000,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Mercadinho - Carbonita.
Deputado: Ermano Batista.
Convênio N° 01485 - Valor: R\$4.500,00.
Entidade: Creche Lar Crianças Sao Vicente Paulo - Belo Horizonte.
Deputado: Miguel Martini.
Convênio N° 01486 - Valor: R\$1.000,00.
Entidade: Creche Comun. Pituchinha - Belo Horizonte.
Deputado: Ronaldo Vasconcellos.
Convênio N° 01487 - Valor: R\$3.000,00.
Entidade: Grupo Apoio Crianca Adolescente Cabana Regiao - Belo Horizonte.
Deputado: Joao Leite.
Convênio N° 01488 - Valor: R\$1.500,00.
Entidade: Conselho Desenv. Comun. Cabeceira Cruz - Mirabela.
Deputado: Cleuber Carneiro.

ERRATA

ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 20/4/96, na pág. 36, col. 2, na relação de entidades cujos processos de prestação de contas de recursos oriundos de subvenções sociais foram aprovados, suprima-se a entidade "Associação Beneficente Cristã de Cultura, Esporte e Assistência Social", objeto do Convênio n° 2.071/95, no valor de R\$20.000,00.
